

RESOLUÇÃO

CRCCE N.º 0514/2008

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE NOME DE CONTABILISTA E COLABORADOR DO CRCCE FALECIDO, QUE PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS À CLASSE CONTÁBIL, CONSTANDO SEU NOME NAS DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará, no desempenho de suas atividades, contou a estimada colaboração do Dr. Carlos Barbosa de Sousa, por mais de 30 (trinta) anos, na defesa ostensiva da classe contábil cearense;

CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará objetiva render homenagem póstuma ao aludido contabilista;

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a sala destinada ao funcionamento da Assessoria Jurídica do CRCCE com o nome do contabilista falecido CARLOS BARBOSA DE SOUSA, considerando os relevantes serviços prestados à classe contábil, tendo colaborado ativamente pela valorização da profissão contábil.

Art. 2.º - A homenagem ocorrerá em Sessão Plenária do CRCCE, ou em solenidade designada para este fim.

Art. 3.º - A sala indicada receberá uma placa com a foto do Dr. Carlos Barbosa de Sousa.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza(CE), 28 de maio de 2008.

OSÓRIO CAVALCANTE ARAÚJO
PRESIDENTE